

## Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Por despacho de 10 de setembro de 2020, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho nº6165/2017, (2ªsérie), Diário da República de 13 de julho, autoriza a **celebração** do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os docentes:

- Daniel José Silvestre Faria da Silva, na categoria de Assistente Convidado, a 50%, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 10 de setembro de 2020 e termo a 09 de setembro de 2021, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3 índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;
- José Gil Araújo Silva, na categoria de Assistente Convidado, a 50%, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 10 de setembro de 2020 e termo a 09 de setembro de 2021, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)